



Número: **0005318-81.2019.8.17.2480**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Turma da Primeira Câmara Regional de Caruaru**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior (1^aTPCRC)**

Última distribuição : **02/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0005318-81.2019.8.17.2480**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (APELANTE)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
C. A. D. S. (APELADO)	KELLY JULIANNY SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15447 162	27/04/2021 17:21	<u>Despacho</u>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Gabinete do Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior (1^aTPCRC)

Rua Frei Caneca, s/n, Maurício de Nassau, CARUARU - PE - CEP: 55012-330 - F:()

Processo nº **0005318-81.2019.8.17.2480**

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADO: LUANA LAIS DE ANDRADE LIMA

DESPACHO

Compulsando os autos em juízo de admissibilidade, observo que recorrente recolheu as despesas recursais com base no valor da causa (um mil reais), desconsiderando o valor da condenação, vetor adequado para o recolhimento das despesas processuais consoante dispõe o art. 5^a, III c/c o art. 13, parágrafo único da lei 17.116/2020.

Sendo assim, intime-se o recorrente, através de seus advogados, **para complementar as despesas processuais, recolhendo custas e taxa judiciária, utilizando como parâmetro o valor da condenação.**

Confiro o prazo de **05 (cinco) dias** para o atendimento desta deliberação judicial sob pena de deserção nos termos do art. 1007, §2º da lei adjetiva civil.

Após, retornem-me os autos conclusos, certificando-se eventual decurso de prazo.

Publique-se. Cumpra-se.

Caruaru, de 2021.

Des. Humberto Vasconcelos Júnior

Relator



Assinado eletronicamente por: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR - 27/04/2021 17:21:08
<https://pje.tjepe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042717210827500000015230083>
Número do documento: 21042717210827500000015230083

Num. 15447162 - Pág. 1